PORTARIA Nº 74, de 27 de abril de 2023.

Designa membros para compor a Comissão de Ensino e Formação Profissional (CEFP).

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956,

Considerando o Guia de Governança Organizacional do CFQ;

Resolve:

Art. 1º Designar para compor a *Comissão de Ensino e Formação Profissional (CEFP)*, sob a coordenação do primeiro:

I – Wilson Botter Junior;

II – Antonio Carlos Magalhães;

III – Valdemar Lacerda Junior;

IV – Maria de Fátima Nascimento de Sousa; e

V – Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli.

Art. 2º A Comissão contará com o apoio de integrante(s) técnico(s) lotado(s) na Ouvidoria.

Parágrafo único. O integrante técnico ao longo do trabalho, poderá ser assessorado e/ou substituído, por integrantes de sua equipe na consecução de atividades previamente acordadas com a coordenação da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 27 de abril de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente